



**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

### **Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República,

Conforme foi noticiado hoje (10 de agosto 2022), em vários órgãos de comunicação social, o Ministério da Educação contratualizou o serviço de juntas médicas regionais para verificar a situação de professores em baixa médica ou que pediram para mudar de escola por questões de saúde. O ano passado o número de professores nestas circunstâncias ascendia a 7.500. Imediatamente após ter sido conhecida esta medida a Federação Nacional dos Médicos reagiu considerando a medida uma “tarefa impossível” de cumprir e uma provocação aos professores. Alegam que é uma “tarefa impossível” porque são conhecidos os problemas existentes na prestação de serviços de saúde aos cidadãos, com várias urgências hospitalares e especialidades médicas encerradas ou altamente condicionadas por falta de médicos. E que esta medida coloca em causa a honorabilidade dos professores de forma gratuita, uma vez que, se não forem ultrapassados os problemas existentes, nomeadamente a falta de médicos, dificilmente se vão conseguir reunir as condições materiais para comprovar a situação real destes professores.

Acresce que é do senso comum que este tipo de medidas, tomadas em vésperas do início de um novo ano letivo, põe em causa o normal funcionamento das escolas, perturba a estabilidade profissional de professores, aumenta o absentismo e concorre para a deterioração da qualidade do ensino nas escolas públicas.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, vem o signatário, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, solicitar as seguintes informações ao Sr. Ministro da Educação:

- Face à reportada falta de médicos, está o Governo em condições de garantir a realização destas juntas médicas? Como e quando?
- Foi definido algum prazo, e qual, para operacionalizar o funcionamento destas juntas médicas, junto da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares?
- Se em tempo útil, ou seja, até ao fim do prazo para colocação dos professores, este procedimento não estiver concluído, em que situação ficam os professores que solicitaram mobilidade por doença?

Palácio de São Bento, 16 de agosto de 2022

Deputado(a)s

ANDRÉ VENTURA(CH)

BRUNO NUNES(CH)

DIOGO PACHECO DE AMORIM(CH)

FILIPE MELO(CH)

GABRIEL MITHÁ RIBEIRO(CH)

JORGE GALVEIAS(CH)

PEDRO DOS SANTOS FRAZÃO(CH)

PEDRO PESSANHA(CH)

PEDRO PINTO(CH)

RITA MATIAS(CH)

RUI AFONSO(CH)

RUI PAULO SOUSA(CH)